



MUNICÍPIO DE RIOZINHO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Gabinete do Prefeito

Processo nº 513/2024
Dispensa de Licitação nº 023/2024

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Processo nº 513/2024 – Dispensa de Licitação nº 023/2024

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha da empresa para executar a obra de reestabelecimento de ponte de madeira, na localidade Arroio do Tigre, zona rural de Riozinho, conforme Projeto Técnico e Memorial Descritivo da obra e Decreto Municipal de Emergência nº 47/2023, Resolução nº 003/2023 - FUNDEC e Portaria nº 001/2023 – FUMPDEC/FUNDEC/RS.

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que a empresa contratada possui habilitação para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO do agente de contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para a contratação de empresa para executar a obra de reestabelecimento de ponte de madeira, na localidade Arroio do Tigre, zona rural de Riozinho, conforme Projeto Técnico e Memorial Descritivo da obra e Decreto Municipal de Emergência nº 47/2023, Resolução nº 003/2023 - FUNDEC e Portaria nº 001/2023 – FUMPDEC/FUNDEC/RS.

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação de serviços de engenharia;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2024**, nos termos descritos abaixo:



MUNICÍPIO DE RIOZINHO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Gabinete do Prefeito

Processo nº 513/2024
Dispensa de Licitação nº 023/2024

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa para executar a obra de reestabelecimento de ponte de madeira, na localidade Arroio do Tigre, zona rural de Riozinho, conforme Projeto Técnico e Memorial Descritivo da obra e Decreto Municipal de Emergência nº 47/2023, Resolução nº 003/2023 - FUNDEC e Portaria nº 001/2023 – FUMPDEC/FUNDEC/RS.

Contratado: LEANDRO D. KOPP, inscrita no CNPJ nº 13.960.767/0001-04.

Item	Quant.	Descrição	VALOR GLOBAL
1	1	Execução de obra de reestabelecimento de ponte de madeira, na localidade Arroio do Tigre, zona rural de Riozinho, conforme Projeto Técnico e Memorial Descritivo da obra e Decreto Municipal de Emergência nº 47/2023, Resolução nº 003/2023 - FUNDEC e Portaria nº 001/2023 – FUMPDEC/FUNDEC/RS.	R\$ 137.008,79

Prazo de Vigência Contrato: 60 (sessenta) dias, a contar após ordem de início.

Valor Total da Contratação: R\$ 137.008,79 (cento e trinta e sete mil, oito reais e setenta e nove centavos).

Fundamentação Legal: Artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal 14.133/2021.

DETERMINO, que o Setor de Licitações e Contratos lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Riozinho/RS, 24 de abril de 2024.

ALCEU MARCOS PRETTO
Prefeito Municipal

RIOZINHO

10 ABRIL DE 1988